



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 18 de Dezembro de 2019 – Ano VII – Edição 1626 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019 - PROCESSO Nº 1111301/2019

Retifica-se o EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019 - PROCESSO Nº 1111301/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO

Data da abertura da sessão pública: 30 de dezembro de 2019

Horário do Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas

Horário da abertura dos envelopes: 10:00 (dez horas - horário local)

Endereço: Sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN.

LEIA-SE:

PREÂMBULO

Data da abertura da sessão pública: 30 de dezembro de 2019

Horário do Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas

Horário da abertura dos envelopes: 14:00 (quatorze horas - horário local)

Endereço: Sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

As empresas detentoras do Edital receberão em seus e-mails as modificações efetuadas pelo setor de licitações, bem como pela divulgação deste termo no site: www.novacruz.rn.gov.br.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93, bem como no item 21.7 do Instrumento convocatório, o Pregoeiro decide manter prazo inicialmente estabelecido para recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, por não afetar a formulação das propostas, uma vez que todas as publicações referentes ao presente certame estão com a data correta.

Nova Cruz/RN, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161201/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 017/2019

PROCESSO Nº 1.212.007/2019

Espécie: Contrato nº 161201/2019, firmado em 16/12/2019. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS, inscrito no CNPJ: 07.140..804/0001-35; **Objeto:** Contratação de grupo musical gospel “MARCOS ANTÔNIO ACÚSTICO” para realização de show artística e cultural aberto ao público, em comemoração das Festividades da Semana Evangélica do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2019; **Amparo:** Inexigibilidade nº 017/2019; **Processo:** 1.212.007/2019; **Vigência:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 - Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo **Contratado**, VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS.

Nova Cruz/RN, 16 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 017/2019

PROCESSO Nº 1.212.007/2019

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS, CNPJ nº 07.140.804/0001-35; Objeto: Contratação de grupo musical gospel “MARCOS ANTÔNIO ACÚSTICO” para realização de show artística e cultural aberto ao público, em comemoração das Festividades da Semana Evangélica do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2019; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; Processo: 1.212.007/2019, Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Autorização: em 12/12/2019, por ROMILDO BARBOSA DA SILVA; Ratificação: em 16/12/2019 por FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

Nova Cruz/RN, 16 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 483/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ANDRESSA NAZARA LUCENA DE MELO**, a pedido, matrícula nº 1992, do cargo efetivo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa